

PORTARIA UNIFEBE nº 03/15

**Exonera Coordenador do
Curso Superior de
Tecnologia em Logística.**

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar o Prof. Sidnei Grippa da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Logística.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/01/15.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 37/11, de 22/02/11.

Brusque, 21 de janeiro de 2015.

Alessandro Fazzino
Vice-Reitor, no exercício do cargo
de Reitor